
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº. 004, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SARANDI

RESOLUÇÃO Nº. 004, de 30 de Março 2020, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre as alterações do PPA (Programação Plurianual) – Programas Finalísticos e de apoio administrativo do quadriênio 2018 a 2021 e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão por “ad referendum” e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018, Lei Complementar 141/2012.

Resolve:

Art. 1º-Aprovar as alterações PPA (Plano Plurianual) do quadriênio 2018 a 2021;

Art. 2º - Aprovar a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício financeiro de 2021;

Art. 3º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

ARLINDO PEDRO FERRI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº. 004/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edson Oliveira dos Anjos

Código Identificador:DE740378

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/04/2020. Edição 1984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>